

COMUNICADO CONSEPE 3/2009

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A
REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-
GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* DE ITATIBA
PARA O CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto no inciso XIII do Artigo 14 do Estatuto, faz o seguinte

COMUNICADO

1. No período de 18 de fevereiro a 27 de março de 2009, conforme Editais CONSEPE 2 e 6/2009, ficaram abertas inscrições para candidato a Representante Discente dos Cursos de Pós-Graduação dos *campi* de Bragança Paulista e Itatiba, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco.
2. Encerrado o prazo no dia 27 de março, não houve candidato inscrito para o *Campus* de Itatiba.

Bragança Paulista, 30 de março de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente